

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

## **REQUERIMENTO /2021**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, e extensivo à **FUNDAÇÃO DE CULTURA**, Ilmo. Sr. **RUBENS JUNIOR**, o pedido de revisar os protocolos de proibição sobre o impedimento dos Trios Pé de Serra, cantoras, cantores e músicos instrumentistas de trabalharem (tocando e/ou cantando) em barzinhos.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição nos chegou através de atentimento no Gabinete Popular e solicita a revisão dos protocolos de proibição sobre o impedimento dos Trios Pé de Serra, cantoras, cantores e músicos instrumentistas de trabalharem (tocando e/ou cantando) em barzinhos. O pedido versa sobre a argumentação jurídica "a maiori, ad minus" (expressão latina que estabelece que o que é válido para o mais, deve necessariamente prevalecer para o menos, ou "quem pode o mais, pode o menos"). Ora, se os Trios Pé de Serra podem trabalhar na frente de lojas, por que não podem trabalar em barzinhos? Evidentemente, em ambos espaços, deve ser mantidos os aspectos do distanciamento social e uso de máscaras. Esse pedido deve também estar em diálogo com a Secretaria de Ordem Pública. Dessa forma, solicitamos atenção e anuência das autoridades mencionadas para este requerimento. Dê-se ciência à Prefeita de Caruaru e à Fundação de Cultura. Caruaru, 17 de junho de 2021.

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA